



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email:
prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001410-51.2013.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VISATEC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5017396-45.2013.4.04.7001

EDITAL Nº 700013580663

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina,
Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele
conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s)
bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 11/04/2023, a partir das 14 h, somente na
modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), por lance igual ou
superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 13/04/2023, a partir das 14 h, somente na
modalidade online (pelo portal www.vmleiloes.com.br), pelo maior lance, desde
que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente
online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet
www.vmleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, com endereço à Rua
Joinville, nº 3.870, Sala 02, São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3385-4656,
e-mail: atendimento@vmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terras sob o nº 123, 123-A, 124,
124-A, 125, 177, 177-A-2, com a área de 10,3056 alqueires paulistas, ou seja,
249.395,66 metros quadrados, destacado dos lotes nºs 123, 123-A, 124, 124-A,
125, 177 e 177-A, da Gleba Ribeirão Cafesal, neste Município e Comarca de
Cambé, com as divisas e confrontações descritas na matrícula nº 8.087 do Cartório

5001410-51.2013.4.04.7001

700013580663.V7



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

de Registro de Imóveis da Comarca de Cambé/PR. Sem Benfeitorias.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em maio/2022: R\$ 10.305.600,00
(dez milhões, trezentos e cinco mil e seiscentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada Bratislava, Cambé/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Faíçal Jannani Junior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEAÇÃO: Não há.

ÔNUS:

1) Indisponibilidade de bens em favor do Ministério Público do Estado do Paraná, relativa aos autos nº 471/2005 (0016844-89.2005.8.16.0014) de Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano ao Patrimônio Público e de Imposição de Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, atualmente distribuído na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, Av-12/8.087;

2) Indisponibilidade de bens em favor do Ministério Público do Estado do Paraná, relativa aos autos nº 854/2007 (0022329-02.2007.8.16.0014) de Ação Civil Pública, atualmente distribuído na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina/PR, Av-13/8.087;

3) Caução Real, relativa aos autos nº 109/1998 de Ação Civil Pública (0000025-47.1998.8.16.0168), da Vara Cível e do Comércio da Comarca de Terra Roxa/PR, sendo requerente Ministério Público do Estado do Paraná, Av-14/8.087;

4) Indisponibilidade de bens em favor da União, relativa aos autos nº 060342015019090008, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-17/8.087;

5) Indisponibilidade de bens em favor de Joel Ferreira dos Santos, relativa aos autos nº 11088201312909009 da 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-19/8.087;

6) Indisponibilidade de bens em favor de Alexandre Alves de Oliveira, relativa aos autos nº 01972201201909009 da 2ª Vara do Trabalho de
5001410-51.2013.4.04.7001 **700013580663.V7**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Londrina/PR, Av-20/8.087;

7) Indisponibilidade de bens relativa aos autos nº 50231970520144047001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Av-21/8.087;

8) Indisponibilidade de bens relativa aos autos nº 94792010019090005 em favor de Valdomiro Aparecido Rabac, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-22/8.087;

9) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos nº 5004127-31.2016.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Av-23/8.087;

10) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos nº 5003589-84.2015.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Av-24/8.087;

11) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos nº 5023197-05.2014.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, Av-25/8.087;

12) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos, Av-26/8.087;

13) Penhora em favor de Amanda Coutinho Rabelo, relativa aos autos nº 0088919-48.2013.8.16.0014 da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av-27/8.087;

14) Penhora em favor da União - Fazenda Nacional, relativa aos autos nº 5000689-36.2012.404.7001, da 1ª Vara Federal de Londrina/PR, R-31.M-8.087;

15) Indisponibilidade de bens em favor de Karina Jennani Rodrigues Alves, relativa aos autos nº 00016072920145090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, R-32.M-8.087;

16) Indisponibilidade de bens em favor da União Federal (AGU), relativa aos autos nº 00013001020165090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, R-33.M-8.087;

17) Indisponibilidade de bens em favor de Manoel Hermínio da Silva, relativa aos autos nº 00000214920175090019, da 2ª Vara do Trabalho de

5001410-51.2013.4.04.7001

700013580663.V7



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Londrina/PR, R-34.M-8.087;

18) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00024241820145030098, da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, R-35.M-8.087;

19) Indisponibilidade de bens em favor de Jezo Augusto Alves, relativa aos autos nº 00012631420155090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, R-36.M-8.087;

20) Penhora em favor de União - Fazenda Nacional, relativa aos autos nº 5002976-93.2017.404.7001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR, R-37.M-8.087;

21) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00012398620155090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, R-38.M-8.087;

22) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00018002920145080130, da Vara do Trabalho de Paraupébas/PA, R-39.M-8.087;

23) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 0000976-76.2014.5.08.0128, da 3ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, Av-43.M-8.087;

24) Penhora em favor do Ministério Público do Estado de São Paulo, relativa aos autos nº 00040288020008260270, do 1º Ofício Judicial de Itapeva/SP, R-44.M-8.087;

25) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00015882820115090019, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-45.M-8.087;

26) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00135507720158160014, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av-46.M-8.087;

27) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00005192220155090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-48.M-8.087;

28) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº

5001410-51.2013.4.04.7001

700013580663.V7



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

00314521920108160014, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Av-49.M-8.087;

29) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00005464120145090664, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-50.M-8.087;

30) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00204279620168160014, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina/PR, Av-51.M-8.087;

31) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00004802520155090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-52.M-8.087;

32) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00007381120135090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-53.M-8.087;

33) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00005290320145090018, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-54.M-8.087;

34) Averbação Premonitória, existência da ação sob nº 0060169-70.2012.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR, sendo exequente Shark Máquinas para Construção Ltda, Av-54.M-8.087;

35) Penhora em favor de Fernando Pinto, relativa aos autos nº 0034406-96.2014.8.16.0014, da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, R-56.M-8.087;

36) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00012226620175090863, da 7ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, Av-57.M-8.087;

37) Penhora em favor de Shark Máquinas para Construção Ltda, relativa aos autos nº 0060169-70.2012.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina/PR, R-58.M-8.087;

38) Indisponibilidade de bens, relativa aos autos nº 00106225219988160014, da 2ª Vara Cível de Londrina/PR, Av-59.M-8.087.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação);
- c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2º, do CPC);
- d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.

3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.vMLEILOES.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013580663v7** e do código CRC **aed882ae**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX

Data e Hora: 16/2/2023, às 18:39:19

5001410-51.2013.4.04.7001

700013580663.V7